



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 168/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	10.3.99
Publicado	DOE 8.11.96
Incluído	1.6.99
Conferido	
ALTERAR	☐
ARQUIVAR	☐

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOÃO MARIA FERREIRA DE SOUZA, Técnico para Assuntos Administrativos e Financeiros do Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto, ora à disposição deste Regional, das funções de Chefe do Cartório da 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama/RN, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de novembro de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN

Publicado no	DOE/RN
em	08/11/96
Assinatura	